

PARECER - CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	Colegiado do curso de Direito - Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas - Campus de Paranavaí
Para:	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Assunto:	Solicitação de alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado do Campus de Paranavaí.
Protocolo nº:	18.216.348-1

1 - Histórico

O Curso de Direito - Bacharelado do Campus de Paranavaí, por meio do Memorando nº 011/2021, solicitou ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, a readequação do Projeto Político Pedagógico do Curso (fls. 02 do processo). A demanda foi aprovada em reunião do Colegiado, realizada em 15/10/2021, conforme ata nº 008/2021 (fls. 03 do processo). As alterações solicitadas encontram-se detalhadas nas folhas 04 a 22 do processo, as quais foram devidamente aprovadas em reunião do Conselho do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas, realizada em 20/10/2021, conforme ata nº 006/2021 (fls. 531 do processo). O processo foi encaminhado a PROGRAD, pela direção do centro em 22/10/2021, através do Memorando nº 028/2021 (fls. 533 do processo). A PROGRAD, por meio da Diretoria de Ensino emitiu parecer avaliando procedente a solicitação e, instruindo o processo a ser analisado pela Câmara de Ensino do CEPE (fls. 537 do processo).

2 - Análise

- O processo atuado pelo Colegiado de Curso de Direito - Bacharelado encontra-se devidamente instruído e, possui lastro pedagógico/administrativo, uma vez que foi instaurado após análise e recomendação do NDE, considerando as inconsistências constatadas no atual PPC, conforme registrado no processo;
- A solicitação visa adequação imprescindível do PPC, como nomenclatura de disciplinas, inserção de novos conteúdos, adequação de ementas, melhor distribuição de carga horária entre as disciplinas e, complementação da carga horária total do curso, que passa a ser de 4440 horas, em razão de inadequações apresentadas e, para alinhar-se à legislação (Resolução CNE/CES 05/2018 e Resolução CNE/CES 02/2021). As alterações atingirão às turmas atuais em curso a partir do ano letivo de 2022 - 4ª série e 2023 - 5ª série e, também, à nova turma que ingressará no curso em 2022, gradativamente.
- As alterações solicitadas pelo colegiado estão especificadas a seguir:

I - Transfere a disciplina de “Direito Imobiliário e Urbanístico”, com carga horária de 68 (sessenta e oito) horas, para o rol de Disciplinas Optativas;

II - Inclui a disciplina de “Direito Digital”, com carga horária de 68 (sessenta e oito) horas, no rol de Disciplinas Obrigatórias da 4ª (quarta) série do Curso;

III - Altera a nomenclatura das seguintes disciplinas:

- a) “Direito das Relações em Informática” para “Direito Digital” na 4ª série;
- b) “Direito Tributário” para “Direito Financeiro e Tributário” na 4ª série;
- c) “Tópicos Avançados em Direito Privado” para “Tópicos Avançados em Direito Privado e Formas Consensuais de Solução de Conflitos” na 5ª série;
- d) “História do Direito” para “História do Direito e Antropologia” (optativa);

IV - Aumenta para 136 (cento e trinta e seis) horas a carga horária total das disciplinas de “Direito do Trabalho II” e “Direito Processual Penal II”, cada uma com 04 (quatro) horas semanais, sendo ofertadas na 4ª série;

V - Reduz para 68 (sessenta e oito) horas, a carga horária total da disciplina de “Direito Financeiro e Tributário”, com 02 (duas) horas semanais, sendo ofertada na 4ª série;

VI - Modifica a estrutura das disciplinas de “Direito do Trabalho II”, “Estágio de Prática Jurídica I”, “Tópicos Avançados em Direito Privado e Formas Consensuais de Solução de Conflitos” e “Estágio de Prática Jurídica II”, conforme a seguir:

Disciplina: Direito do Trabalho II - 4ª série - 136 horas - Ementa: Tópicos Avançados de Direito Individual do Trabalho. Histórico. Princípios do Direito Processual de trabalho. Processo de conhecimento: Rito sumário e sumaríssimo. Competências. Liquidação e Sentença. Processo de Execução. Prazos e Recursos.
Bibliografia: BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr; DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTR; LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva; MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva; NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. São Paulo: LT; VALENTIN, Carrion. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo, Saraiva.

Disciplina: Estágio de Prática Jurídica I - 4ª série - 204 horas - Ementa: Atividades profissionais reais, no âmbito do direito civil, direito penal e direito do trabalho, com atendimento ao público, pesquisa, elaboração de peças processuais, acompanhamento dos respectivos processos junto aos órgãos competentes. Atuação no Núcleo de Prática Jurídica, Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradorias, Defensoria Pública, demais departamentos jurídicos, escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.
Bibliografia: ALVIM, Arruda. Manual de direito processual civil. São Paulo: RT; CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. São Paulo: Saraiva; GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil. São Paulo: Saraiva; GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. São Paulo: Saraiva; MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva; NERY JUNIOR, Nelson.

Código de processo civil comentado. São Paulo: RT; NEGRÃO, Teotonio. Código de processo civil e legislação processual em vigor. São Paulo: Saraiva; NUCCI, Guilherme de Sousa. Código de processo penal comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Disciplina: Tópicos Avançados em Direito Privado e Formas Consensuais de Solução de Conflitos - 5ª série - 68 horas - Ementa: Atualizações legislativas no campo do Direito Privado, em suas diversas ramificações. Fixação do conhecimento legiferante. Direito comparado entre os institutos anteriores e os atuais. Tendências jurisprudenciais. Teoria Geral dos Conflitos. Acesso à Justiça e Cidadania. Métodos de Autocomposição e resolução de conflitos judiciais e extrajudiciais: conciliação, negociação e mediação. Prática da mediação cível, familiar, penal e práticas restaurativas. **Bibliografia:** BOBBIO, Norberto, A era dos direitos. Rio de Janeiro: Ed. Campus; CALMON FILHO, Petrônio. Fundamentos da Mediação e da Conciliação. Rio de Janeiro: Forense; CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem. São Paulo: Atlas; CUNHA, Lásaro Cândido da. Reforma da previdência: noções gerais do sistema previdenciário brasileiro e comentários às mais recentes alterações na legislação. Belo Horizonte: Del Rey; GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo. Mediação e Gerenciamento do Processo. São Paulo: Atlas; FERRAJOLI, Luigi. A soberania no Mundo Moderno. Nascimento e crise do Estado Nacional. São Paulo: Martins Fortes.

Disciplina: Estágio de Prática Jurídica II - 5ª série - 204 horas - Ementa: Atividades profissionais reais, no âmbito do direito civil, direito penal e direito do trabalho, com atendimento ao público, pesquisa, elaboração de peças processuais, acompanhamento dos respectivos processos junto aos órgãos competentes. Atuação no Núcleo de Prática Jurídica, Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradorias, NEDDIJ, NNUMAPE, Defensoria Pública, demais departamentos jurídicos, escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas. **Bibliografia:** ALVIM, Arruda. Manual de direito processual civil. São Paulo: RT; CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. São Paulo: Saraiva; GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil. São Paulo: Saraiva; GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. São Paulo: Saraiva.; MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva; NERY JUNIOR, Nelson. Código de processo civil comentado. São Paulo: RT.; NEGRÃO, Teotonio. Código de processo civil e legislação processual em vigor. São Paulo: Saraiva; NUCCI, Guilherme de Sousa. Código de processo penal comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

VII - Dá nova redação para as ementas e bibliografias das Disciplinas Optativas “História do Direito e Antropologia” e “Tópicos Especiais de Direito do Estado”, conforme a seguir:

Disciplina: História do Direito e Antropologia - Optativa - 68 horas - Ementa: História do Direito nos seus primeiros momentos de formação e desenvolvimento, Direito nas civilizações mais antigas, Direito no Brasil, História das Constituições Brasileiras. História do Direito no Mundo Ocidental. Antropologia Jurídica. Análise de processos de resolução de disputas e de situações de

conflito em diferentes sociedades e/ou contextos culturais específicos, a partir de uma perspectiva interpretativa. Apreciação das abordagens normativa e processualista, assim como de seus desdobramentos. **Bibliografia:** ASSIS, Olney Queiroz & KÜMPEL, Vitor Frederico. Manual de Antropologia Jurídica. São Paulo: Saraiva; BITTAR, Eduardo C. B. (Org.). História do Direito Brasileiro. Leituras da Ordem Nacional. São Paulo: Atlas; CASTRO, Flávia Lages de. História do direito Geral e Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris; COULANGES, Fustel de. Acidade Antiga. São Paulo: Martin Claret; FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes; NASCIMENTO, Walter Vieira do Lições de História do Direito. Rio de Janeiro: Forense; WOLKMER, Antonio Carlos(Org.). Fundamentos de História do Direito. Belo Horizonte: Del Rey.

Disciplina: Tópicos Especiais de Direito do Estado - **Optativa - 68 horas - Ementa:** Temas atuais da área jurídica ou relacionados a ela, a serem escolhidos pelo Colegiado de Curso, conforme demanda do Curso ou do perfil profissional dos alunos. **Bibliografia:** Referências a serem indicadas conforme tema adotado na disciplina.

VIII - Altera a carga-horária total do Curso para 4440 (quatro mil, quatrocentas e quarenta) horas, conforme a seguir:

Total da Carga Horária do Curso	Semanal			Anual
	Teórica	Prática	Total	
1ª série	20h	-	20h	680h
2ª série	22h	-	22h	748h
3ª série	22h	-	22h	748h
4ª série	22h	06h	28h	952h
5ª série	12h	16h	28h	952h
AAC	-	-	-	360h
Total Geral	98h	22h	120h	4.440h

IX - Dá nova redação para o último parágrafo do tópico “Das Atividades Acadêmicas Complementares” constante na página 72 do PPC (fls. 347 do processo), conforme segue: “Da carga horária total do curso, 360 horas/aulas podem ser cursadas sob a forma de atividades complementares. As atividades complementares podem ser desenvolvidas, desde que cumpridas as normas fixadas pelo Colegiado do Curso de graduação em Direito, em qualquer fase do curso”.

X - Inclui as seguintes referências no Projeto Pedagógico:

a) Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018, Institui as Diretrizes

Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências; b) Resolução CNE/CES nº 02, de 19 de abril de 2021. Alteração do artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

XI - altera a redação do Art. 2º do Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares e inclui o Art. 2º-A da seguinte forma:

“Art. 2º. As atividades complementares totalizarão 360 horas, as quais poderão ser cumpridas no decorrer do curso, mediante a realização e comprovação de atividades de ensino, pesquisa, extensão e sócio-culturais, como: cursos, seminários, congressos, palestras, participação em eventos, atividades sócio culturais e outras;

Art. 2º- A. Fica atribuído o adicional de 20% incidente sobre o número de horas referente às atividades contempladas no art. 5º, deste Regulamento”.

3 - Conclusão

Em face ao apresentado, somos de parecer favorável a aprovação das adequações e alterações listadas na análise deste parecer, para o PPC do Curso de Direito - Bacharelado do Campus de Paranavaí.

É o parecer.

Paranavaí/PR, 16/11/2021.

Alcemar Rodrigues Martello
Ericson Raine Prust
Jackelyne Corrêa Veneza
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção